



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

Termo Aditivo n.º 001 ao Contrato n.º 31/2016-TRE/RN  
Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo n.º 3652/2016 – TRE/RN

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviço de captação de imagens, operação de áudio e transmissão das sessões da Corte via Internet, edição e reportagens para o programa "Justiça Eleitoral na TV" que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** e a empresa **TOTAL MULTIMIDIA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA ME**.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE-RN**, situado na Praça André de Albuquerque, n.º 534, Cidade Alta, em Natal, RN, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 05.792.645/0001-28, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo(a) Diretor(a)-Geral, titular ou substituto legal, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado a empresa **TOTAL MULTIMIDIA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.298.485/0001-03, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Adriana de Athayde Vilela Cid, CPF sob o n.º 666.524.214-53, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato n.º 31/2016-TRE/RN, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo n.º 3652/2016, com fundamento art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 31/2016-TRE/RN por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de agosto de 2017 até 29 de agosto de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**


2.1 - O reajuste do valor do contrato será promovido mediante apostilamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO:**

3.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 031/2016-TRE/RN não retificadas ou alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Natal/RN, 25 de julho de 2017



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Diretor(a)-Geral**

Marcos Lael de Oliveira Alexandre  
Diretor-Geral Substituto  
TRE/RN



**TOTAL MULTIMÍDIA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME**

CNPJ Nº 10.298.485/0001-03  
ADRIANA DE ATHAYDE VILELA CID  
CPF Nº 666.524.214-53